



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONAPLAN 003/2023

TERESINA(PI), 14 DE MAIO DE 2023.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.017929/2022-69;

Considerando o DECRETO Nº 22.066, DE 12 DE MAIO DE 2023, autorizando a realização de Concurso Público para provimento de 75 (setenta e cinco) cargos vagos dos Grupos Técnico Administrativos do quadro permanente de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI;

Considerando o inciso XIV, artigo 64, do Estatuto da UESPI;

Considerando o DESPACHO Nº 788/2023/FUESPI-PI/GAB/PRAD-FUESPI-PI;

Ad referendum do CONAPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital 002/2023** referente ao Concurso Público para provimento de 75 (setenta e cinco) vagas nos Cargos dos Grupos de Técnico-Administrativos em Gestão Universitária, Nível Superior e Médio, do quadro permanente de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI, nos termos do Anexo desta Resolução id.7595483 .

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONAPLAN



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 14/05/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7595466** e o código CRC **45058671**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.017929/2022-69

SEI nº 7595466